



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 059, Pag. 1

## PORTARIA Nº 318/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário-Geral, exarado no requerimento datado de 04.08.2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL HENRIQUE CALDEIRA CRUZ, matrícula n. 1523-7A, para participar do curso "CONTABILIDADE PÚBLICA E A NOVA ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS OBRIGATORIO PARA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS: TEORIA E PRÁTICA", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 17.09.2010;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido servidor;

III - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 325/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho exarado no Ofício n. 30/2010, datado de 11.08.2010, subscrito pelo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VIRNA DE MIRANDA PEREIRA, matrícula n. 346-8A, para participar do "II Simpósio One Cursos a respeito das Questões Polêmicas sobre a Legislação de Pessoal na Administração Pública", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 a 24.09.2010;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias a referida servidora;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 326/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Requerimento datado de 19.08.2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SIMONE GONÇALVES E SILVA TERCEIRO, matrícula n.º 890-7A, para participar do "IV Seminário Nacional de Secretariado e Assessoria na Administração Pública", a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 14 a 17.09.2010.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora acima;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 401/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho exarado no Ofício n. 436/2010-SEGER, datado de 16.09.2010, subscrito pelo Secretário Fernando Elias Prestes Gonçalves,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR, matrícula n. 001-9A, para participar do "Seminário Nacional de



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 059, Pag. 2

Licitações e Contratos Administrativos", a ser realizado na cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10.11.2010;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias a referida servidora;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 445/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando n° 474/2010, datado de 13.10.2010,

**R E S O L V E :**

I – DESIGNAR os servidores EURÍPEDES FERREIRA LINS JÚNIOR, matrícula n. 004-3A e JULIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula n. 799-4A, para participarem do "13º Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas", a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 15 a 19.11.2010;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias aos referidos servidores;

III - DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2010

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## ATO N. 322/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária n. 078/2010 - Administrativa- à fl. 56, datada de 07.10.2010, constante do Processo n. 3.814/2009,

**R E S O L V E :**

APOSENTAR, voluntariamente, o servidor ROBERVAL PAES BARRETO, matrícula n. 000.343-3A, no cargo de Técnico de Controle Externo "A", deste Tribunal, nos termos do art. 40, II, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 14 c/c art. 36 da Lei Complementar nº 30/2001, com proventos proporcionais a 31/35 avos, composto das seguintes parcelas: vencimento, de acordo com anexo II, da Lei n. 3.138/2007, com a nova redação da Lei n. 3.229/2008, no valor de R\$ 1.107,14 (um mil cento e sete reais e quatorze centavos); 20% (vinte por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, art. 90, III c/c 94, da Lei n. 1.762/86, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, art. 90, inciso IX, da Lei n. 1.762/86, no valor de R\$ 664,28 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Risco de Vida, art. 90, VI c/c 142, lei 1762/86, no valor de R\$ 442,86 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e 1/12 avos do 13º Salário, art. 4º, § 1º da Lei n. 1.897/89, correspondente a R\$ 205,36 (duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos), totalizando seus proventos em R\$ 2.669,64 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 21 a 27.9.2010

Portaria . A S S U N T O:

O Secretário-Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro

243/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento –PA n. 053/2010, constante do Processo n. 366/2010;

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor da servidora DORALICE DE SOUZA SILVA, matrícula n. 023-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 059, Pag. 3

- presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 244/10 CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 32/2010-DEATV/SECEX, datado de 17.09.2010, assinado pelo Senhor Secretário-Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva,
- I – LOTAR a servidora REGINA BRAGA DE ALENCAR, matrícula n. 090-6A, no Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV, a contar de 22.09.2010;
- II – REVOGAR a lotação anterior..
- 245/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento –PA n. 001/2010, constante do Processo n. 380/2010;
- I-AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.000,00 (um mil reais), como adiantamento em favor da servidora CLARA RÚBIA BELOTA DE QUEIROZ, matrícula n. 102-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 246/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento –PA n. 003/2010, constante do Processo n. 379/2010;
- I-AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor ALDRYN AMARAL DE SOUZA, matrícula n.1035-9A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 247/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento –PA n. 054/2010, constante do Processo n. 368/2010;
- I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 128-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 248/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento –PA n. 055/2010, constante do Processo n. 369/2010;
- I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 128-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 249/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento –PA n. 056/2010, constante do Processo n. 370/2010;
- I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor ARMANDO MAIA BARROSO FILHO, matrícula n. 339-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 100 – Grupo de Despesa 1410;
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 250/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento –PA n. 057/2010, constante do Processo n. 373/2010;
- I -AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor JOÃO BOSCO SPENER, matrícula n.101-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho –



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 059, Pag. 4

- 01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333;
- II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 251/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento -PA n. 058/2010, constante do Processo n. 373/2010;
- I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor JOÃO BOSCO SPENER, matrícula n.101-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333;
- II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 252/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento -PA n. 059/2010, constante do Processo n. 374/2010;
- I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor da servidora ÂNGELA MARIA PEDROSA GALVÃO, matrícula n.740-4A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333;
- II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 253/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento -PA n. 060/2010, constante do Processo n. 375/2010;
- I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), como adiantamento em favor da servidora ÂNGELA MARIA PEDROSA GALVÃO, matrícula n. 740-4A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333;
- II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 254/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento -PA n. 061/2010, constante do Processo n. 376/2010;
- I -AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor CARLOS ALBERTO MESQUITA DE CASTRO, matrícula n.457-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333;
- II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 255/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento -PA n. 062/2010, constante do Processo n. 377/2010;
- I AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.000,00 (um mil reais), como adiantamento em favor do servidor CALOS ALBERTO MESQUITA DE CASTRO, matrícula n. 457-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333;
- II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 256/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento -PA n. 063/2010, constante do Processo n. 378/2010;
- I AUTORIZAR a concessão de R\$ 600,00 (seiscentos reais), como adiantamento em favor da servidora MARIA MERCÊS BRANDÃO DA SILVEIRA, matrícula n.163-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333;
- II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.
- 257/10 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei nº 1762/86:
1. LÉA CARMEM SANTOS GOMES, matrícula n. 811-7A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12078/2010, no período 16.8 a 4.9.2010;
  2. JULIANA MEIRELES SILVA, matrícula n. 1338-2A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12342/2010, no período de 25.8 a 8.9.2010;



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 059, Pág. 5

3. CECÍLIA DE MENDONÇA SOARES, matrícula n. 802-2A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12348/2010, no período de 19.08 a 02.09.2010;
4. DANIELE DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 1318-8A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11815/2010, no período de 16 a 30.08.2010;
5. MARCOS ANTONIO MELO DA COSTA JÚNIOR, matrícula n. 1359-5A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12367/2010, no período de 2.9 a 30.11.2010.

258/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento –PA n. 002/2010, constante do Processo n. 381/2010;

I AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.000,00 (um mil reais), como adiantamento em favor da servidora CLARA RÚBIA BELOTA DE QUEIROZ, matrícula n.102-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) para prestar contas.

259/10 CONSIDERANDO a Decisão n.063/2010 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 2.9.2010, às fls. 15/16, constante do Processo n. 3301/2010;

CONCEDER a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA DE LIMA, matrícula n. 329-8A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio 2004/2009, conforme disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86, para ser usufruído em data oportuna.

260/10 CONSIDERANDO a Decisão n. 062/2010 – Administrativa - Tribunal Pleno, datada de 2.9.2010, às fls. 13/14, constante do Processo n. 3225/2010;

CONCEDER à servidora DARCI PEREIRA DE ANDRADE, matrícula n. 478-2A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio 2005/2010, conforme disposto no art.78 da Lei n.1.762/86, para ser usufruído em data oportuna.

261/10 CONSIDERANDO a Decisão n. 064/2010 – Administrativa - Tribunal Pleno, datada de 2.9.2010, às fls. 14/15, constante do Processo n. 3876/2010;

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO MULLER, matrícula n. 377-8A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio 2005/2010, conforme disposto no art. 78, da Lei n. 1.762/86, para ser usufruído em data oportuna.

Manaus, 29 de setembro de 2010

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA  
Mat. 116-3A.

KÁTIA MARIA NEVES LÓBO  
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera a Portaria nº 05, de 31.08.2010, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, e 331 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 112 e 113 da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e nos art. 57, 58 e 336 da Resolução nº 04, de 23.05.2002,

CONSIDERANDO a necessidade de regulação atualizada da remessa dos feitos da competência das Câmaras do Tribunal, ainda sem relator designado ou sujeitos a nova distribuição, na forma da Resolução nº 04, de 23.05.2002,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de permanente atualização das listagens de entidades, órgãos e fundos para formação dos blocos de distribuição disciplinados pela Portaria nº 05, de 31.08.2010, conforme os critérios fixados no art. 4º, §§ 6º e 7º, desta;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 14 da Portaria nº 05, de 31.08.2010, os §§ 2º e 3º, renumerado o atual parágrafo único como § 1º:

Art. 14...

§ 1º ...

§ 2º No momento do processamento e da remessa aos órgãos julgadores (inc. III, alíneas 'e' e 'f' deste artigo), os feitos da competência das Câmaras que não tiverem ainda sido distribuídos a relator ou quando devam regimentalmente ser redistribuídos serão remetidos à 1ª ou 2ª Câmara alternadamente, na medida em que processados.

§ 3º O Secretário do Ministério Público cuidará de assegurar a manutenção do equilíbrio dos quantitativos de feitos remetidos conforme o parágrafo anterior até que esse procedimento seja informatizado.

Art. 2º Ficam acrescentadas aos blocos de distribuição (anexo II da Portaria nº 05, de 31.08.2010) as seguintes unidades gestoras:

I – à 3ª Procuradoria: o Instituto da Mulher Dona Lindu, a Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência –SEAI e Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAINT;

II – à 7ª Procuradoria: SPA de São Raimundo.

Art. 3º Ficam declaradas as seguintes correspondências de denominações de órgãos, entidades e fundos, alterados em razão de reordenação das Administrações estadual e municipal de Manaus:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEDEMA) – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS).

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, convalidadas as remessas de feitos referidos no art. 1º já realizadas.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 059, Pag. 6

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

EVANILDO SANTANA BRAGANÇA  
PROCURADOR-GERAL em exercício

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera a Portaria nº 05, de 31.08.2010, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, e 331 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 112 e 113 da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e nos art. 57, 58 e 336 da Resolução nº 04, de 23.05.2002,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de permanente atualização das listagens de entidades, órgãos e fundos para formação dos blocos de distribuição disciplinados pela Portaria nº 05, de 31.08.2010, conforme os critérios fixados no art. 4º, §§ 6º e 7º, desta;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentada ao bloco de distribuição da 5ª Procuradoria (anexo II da Portaria nº 05, de 31.08.2010) a seguinte unidade gestora: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRAD.

Art. 2º Fica declarada a seguinte correspondência de denominações de órgãos, alteradas em razão de reordenação da Administração Estadual:

I – Policlínica Governador Gilberto Mestrinho – PAM Centro – Policlínica Centro (8ª Procuradoria).

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

EVANILDO SANTANA BRAGANÇA  
PROCURADOR-GERAL em exercício

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Relação 44)

PROCESSO Nº. 5254/2010 – Recurso de Revisão do Sr. VIRGILIO VIANA, Ex-Secretário da SDS, referente ao processo nº. 1545/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 286/2010 – Recurso Ordinário do Sr. RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA, Procurador de Contas deste TCE, referente aos Processos nºs 99, 100 e 101/2006.

DESPACHO: EMENTA: ADMINISTRATIVO, PROCESSUAL, RECURSO INOMINADO. Caber Recurso Inominado de decisão que não admite Recurso Ordinário. Decisão recorrida que mantém por seus próprios fundamentos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5351/2010 – Recurso de Revisão do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao processo nº. 3137/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 3891/2010 – Recurso de Revisão da Sra. LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS, Ex-Secretária da SUSAM, referente ao processo nº. 5968/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5541/2010 – Recurso de Revisão do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao processo nº. 3147/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5261/2010 – Recurso de Revisão do Sr. FRANCISCO DE ASSIS MACEDO, Aposentado pela SEDUC, referente ao processo nº. 906/2002.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4189/2010 – Recurso de Revisão da Sra. ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA, Presidente da Empresa de Turismo - AMAZONASTUR, referente ao processo nº. 3024/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 059, Pag. 7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5564/2010 – Denúncia de Irregularidades nas Tomadas de Preços realizadas pela Prefeitura Municipal de Itamarati.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia, conforme art.279, § 2º do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 2471/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. SIDONIO TRINDADE GONÇALVES, Ex-Prefeito Municipal de Alvarães, referente ao processo nº. 1.596/2005.

DESPACHO: EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL. RECURSO INOMINADO. 1. Cabe Recurso Inominado que não admite Recurso de Reconsideração. 2. A prerrogativa processual do prazo deve se aplicada aos litisconsortes, bastando, para tanto, que um dos réus ter o seu procurador não constituído pelo outro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4600/2010 – Recurso de Revisão do Sr. JOSE ADEMIR GOMES RAMOS, Servidor Público, referente ao processo nº. 3532/2002.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4774/2010 – Recurso Ordinário da Sra. MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS, Reitora da U.E.A./AM, referente ao processo nº. 5707/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.157 do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5562/2010 – Representação formulada pelo Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas, para apurar a invalidade do Contrato nº. 02/2010.

DESPACHO: ADMINISTRATIVO, CONTRATO. CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO PÚBLICA. REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ILEGALIDADE. Admite-se a representação que preenche os requisitos necessários a seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4328/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Manacapuru e do Sr. OTILHO SILVA CONCEIÇÃO, Ex-Secretário de finanças de Manacapuru, referente ao processo nº. 1765/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo, previstos no art. 62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2010.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

MIRTYL LEVY JÚNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que após análise das propostas, recursos e contra-razões e apreciação pela Autoridade Superior decidiu por declarar como vencedor do certame a empresa GERAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCI LTDA., CNPJ 05.417.288/0001-18, com o valor mensal de R\$ 18.359,33 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) para o fornecimento de mão-de-obra dos seguintes profissionais: 4 garçons, 3 recepcionistas, 4 ascensoristas e 3 artífices.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

ROGÉRIO SALLES PERDIZ  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

A Pregoeira instituída pela Portaria nº 20/10- SEGER/TCE do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia 02/12/2010 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando a contratação de uma empresa seguradora para prestar serviços de seguro anual contra incêndio, danos elétricos, vendaval até fumaça, impacto de veículos e equipamentos de baixa voltagem dos Edifícios Sede e Anexo deste Tribunal". O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizado na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site [www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br). Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE  
Pregoeira da CPL/TCE



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 059, Pag. 8

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

A Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 17/2010 está suspenso, em razão dos pedidos de impugnações impetrados pelas Empresas TNL PCS S/A (Oi) e CLARO S/A.

A nova data de abertura será publicada no site e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

Mônica Azevedo Ballut  
Pregoeira da CPL/TCE



## Julgamento Eletrônico

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas lançou nesta quarta-feira (20), na 38ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, o Sistema de Julgamento Eletrônico. Durante a Sessão Ordinária, 34 processos foram analisados utilizando o novo sistema.



A SEGER informa aos setores responsáveis pelo envio de matérias a serem postadas no DOE deste TCE/AM, que deverão seguir os requisitos abaixo relacionados:

- As matérias devem ser digitadas em editor de texto padrão (ex: Word) com a seguinte configuração de página:
- Tamanho do Papel: A4 210x297mm.
- Orientação: Retrato.
- O Título deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, Tamanho 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL;
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, COR PRETA e Estilo NORMAL com alinhamento JUSTIFICADO;
- O texto deve obedecer a LARGURA de 11 cm;
- O recuo de tabulação da Primeira Linha do Parágrafo deve ser 1,5 cm e Entrelinhas Simples;
- As matérias devem ser enviadas através do Sistema Expresso de e-mail corporativo do TCE, ao endereço eletrônico [doe@tce.am.gov.br](mailto:doe@tce.am.gov.br).
- As matérias ao serem enviadas para a publicação devem conter informações no título e corpo do email a descrição do assunto e a identificação do chefe do setor e o teor da solicitação respectivamente;
- É estritamente necessário que o arquivo seja encaminhado SEM ERROS ORTOGRÁFICOS E GRAMATICAIS;
- As matérias devem ser enviadas até as 11h00min com dois dias úteis de antecedência à data da edição pretendida a ser publicada no Portal de Publicação do Diário Oficial Eletrônico.



**Escola de Contas Públicas**  
Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

SERH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

SECMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h